

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA PRIMEIRA E SEGUNDA SÉRIES DA SUBCLASSE A E DA SUBCLASSE B, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

XP ISENTO INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 69.661.400/0001-44

CÓDIGO ISIN DAS COTAS A DA PRIMEIRA SÉRIE: BR0TW1CTF025
CÓDIGO ISIN DAS COTAS A DA SEGUNDA SÉRIE: BR0TW1CTF033
CÓDIGO ISIN DAS COTAS B: BR0TW1CTF041

CÓDIGO DO ATIVO DAS COTAS A DA PRIMEIRA SÉRIE: 6938526SN1
CÓDIGO DO ATIVO DAS COTAS A DA SEGUNDA SÉRIE: 6938526SN2
CÓDIGO DO ATIVO DAS COTAS B: 6938526SUB

Registro da Oferta das Cotas A da Primeira Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/242, em 03 de novembro de 2026*
Registro da Oferta das Cotas A da Segunda Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/243, em 03 de novembro de 2026*
Registro da Oferta das Cotas B na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/244, em 03 de novembro de 2026*

*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**").

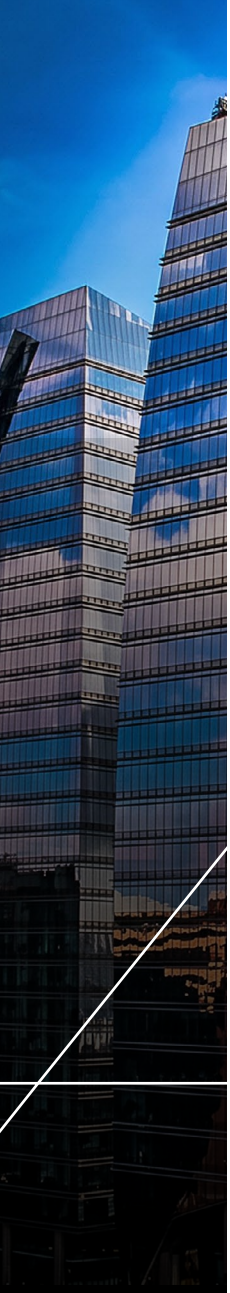
Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DO XP ISENTO INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de fundo de investimento em participações em infraestrutura inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 69.661.400/0001-44 ("**Classe**" e "**Fundo**", respectivamente), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, Botafogo, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009, neste ato representada nos termos do seu estatuto social, na qualidade de administradora fiduciária do Fundo e coordenador líder da oferta ("**Administradora**" e "**Coordenador Líder**"), e a **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.,** sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 12.794, de 21 de janeiro de 2013, neste ato representada nos termos do seu contrato social ("**Gestora**" e, quando em conjunto com o Fundo e com a Administradora, "**Ofertantes**"), vêm, por meio deste anúncio de início ("**Anúncio de Início**"), comunicar o início da oferta pública primária de distribuição, realizada sob o rito de registro automático de distribuição, observado o procedimento para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "b" da Resolução CVM 160, de até 10.000.000 (dez milhões) de cotas, todas nominativas e escriturais, da 1ª (primeira) emissão da Classe, sendo **(i)** as cotas da Subclasse A divididas em 2 (duas) séries, quais sejam, as cotas da Primeira Série ("**Cotas A da Primeira Série**") e as cotas da Segunda Série ("**Cotas A da Segunda Série"** e, em conjunto com as Cotas A da Primeira Série, as "**Cotas A**"); e **(ii)** as cotas da Subclasse B, subordinada à Subclasse A ("**Cotas B**" e, em conjunto com as Cotas A, as "**Cotas**"), distribuídas em Sistema de Vasos Comunicantes, de modo que a quantidade de Cotas A da Primeira Série, de Cotas A da Segunda Série e/ou de Cotas B efetivamente subscrita seja abatida da quantidade total de cotas ("**Sistema de Vasos Comunicantes**" e "**Oferta**", respectivamente), com preço unitário de emissão de R$ 100,00 (cem reais) por Cota na data da liquidação da Oferta ("**Preço de Emissão**" e "**Data de Liquidação**", respectivamente), perfazendo o montante inicial de até

R$1.000.000.000,00*

(um bilhão de reais)

("**Montante Inicial da Oferta**")

*podendo o Montante Inicial da Oferta ser diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial (conforme definido no Prospecto), desde que observado o montante mínimo da Oferta, correspondente a 1.000.000 (um milhão) de Cotas, perfazendo o volume mínimo de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), considerando o Preço de Emissão ("**Montante Mínimo da Oferta"**). Não haverá lote adicional nem lote suplementar.



As Cotas A serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, destinada a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, divididos em Investidores Institucionais e Investidores Não Institucionais (conforme definidos no Prospecto). As Cotas B serão colocadas exclusivamente junto aos Investidores das Cotas B, conforme definidos no Prospecto. A Oferta será realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**").

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído nos documentos da Oferta, incluindo o *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Subclasse A e de Cotas da Subclasse B da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Classe Única do XP Isento Infra Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Responsabilidade Limitada"*, que engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência ("**Prospecto**" e "**Documentos da Oferta**", respectivamente).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue abaixo um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1) (2) (3) (4) (5)
1	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	03/11/2026
2	Início das apresentações a potenciais Investidores (*roadshow*)	04/11/2026
3	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	11/11/2026
4	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	26/11/2026
5	Data do Procedimento de Alocação das Cotas	27/11/2026
6	Data da Liquidação da Oferta	30/11/2026
7	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	02/05/2027

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

*(2) Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento da Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta ("**Lâmina**").*

(3) A integralização das Cotas ocorrerá na Data de Liquidação, à vista, em moeda corrente nacional.

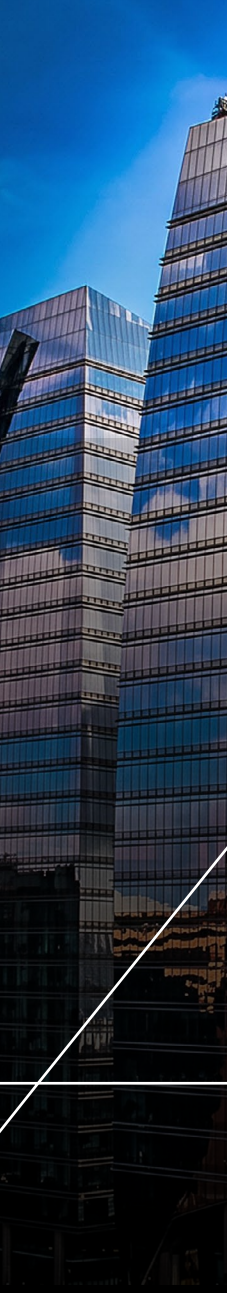
(4) A principal variável deste cronograma indicativo é o procedimento para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários da CVM.

(5) Os Documentos de Aceitação recebidos durante o Período de Coleta de Intenções de Investimento serão alocados e liquidados na Data de Liquidação.

DIVULGAÇÃO DA OFERTA

O Anúncio de Início foi divulgado, e o Prospecto Definitivo e a Lâmina encontram-se disponíveis, nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da CVM, da Gestora, do Fundos.NET e da B3, nos *websites* indicados abaixo:

- **Administradora: https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html** (neste *website*, selecionar "Fundos de Investimento", procurar por "XP Isento Infra Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Responsabilidade Limitada" e, então, clicar na opção desejada);
- **Coordenador Líder: www.xpi.com.br** (neste *website* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição da Primeira Emissão de Cotas da Classe Única do XP Isento Infra Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Responsabilidade Limitada" e, então, clicar na opção desejada);
- **Gestora: www.xpasset.com.br** (neste *website*, acessar "Documentos"; em seguida, selecionar "Documentos de Oferta"; acessar "XP Isento Infra Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Responsabilidade Limitada"; e então, clicar na opção desejada);
- **CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br** ((A) neste *website* localizar a seção "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", na seção "Mais Acessados" clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", preencher o campo "Emissor" com "XP Isento Infra Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Responsabilidade Limitada", clicar em "Filtrar", clicar no botão abaixo da coluna "ações", e, então, clicar no documento desejado; ou (B) selecionar "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em "Fundos de



Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “XP Isento Infra Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Responsabilidade Limitada”. Na sequência, clicar em “Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)” e, então, localizar o documento desejado); e

- **Fundos.NET, administrado pela B3: https://www.gov.br/cvm/pt-br** (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “XP Isento Infra Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada); e
- Informações adicionais sobre o Coordenador Líder e os Ofertantes podem ser obtidas nas dependências do Coordenador Líder e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (**www.b3.com.br**).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO DO PROSPECTO”.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE ADQUIRIDAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, NEM SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO FUNDO, À ADMINISTRADORA, À GESTORA, AO COORDENADOR LÍDER E/OU À CVM.

QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

A DATA DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É 03 DE NOVEMBRO DE 2026

COORDENADOR LÍDER | **GESTORA** | **ADMINISTRADORA**

investment banking | asset management | securities services

LUZ CAPITAL MARKETS